



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 7 de julho de 2023
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2023/0202(COD)**

**11657/23
ADD 1**

**DATAPROTECT 195
JAI 986
DIGIT 135
MI 602
FREMP 214**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	6 de julho de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2023) 348 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas processuais adicionais relativas à aplicação do Regulamento (UE) 2016/679

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2023) 348 final - ANEXO.

Anexo: COM(2023) 348 final - ANEXO



Bruxelas, 4.7.2023
COM(2023) 348 final

ANNEX

ANEXO

da Proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

**que estabelece normas processuais adicionais relativas à aplicação do Regulamento (UE)
2016/679**

ANEXO

Reclamação apresentada nos termos do artigo 3.º¹

Parte A: Informações obrigatórias

1. Identificação da pessoa ou entidade que apresenta a reclamação

Se o autor da reclamação for uma pessoa singular, queira facultar um meio de identificação².

Se a reclamação for apresentada por um organismo a que se refere o artigo 80.º do Regulamento (UE) 2016/679, queira facultar prova de que o organismo foi devidamente constituído em conformidade com a legislação de um Estado-Membro.

Se a reclamação for apresentada com base no artigo 80.º, n.º 1, do Regulamento 2016/679, queira facultar prova de que o organismo que apresenta a reclamação atua com base no mandato de um titular de dados.

2. Dados de contacto³

Se a reclamação for enviada por via eletrónica, endereço de correio eletrónico.

Se a reclamação for enviada por via postal, endereço postal.

Número de telefone.

3. Entidade cujo tratamento dos dados pessoais que lhe dizem respeito viola o Regulamento (UE) 2016/679

Queira facultar todas as informações de que dispõe para facilitar a identificação da entidade objeto da sua reclamação.

4. Objeto da reclamação

Queira descrever os factos a partir dos quais, na sua opinião, os seus dados pessoais são ou foram objeto de tratamento em violação do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD). Queira indicar, em especial, o contexto em que os seus dados pessoais foram tratados.

¹ A reclamação deve ser preenchida e enviada por via eletrónica ou preenchida e enviada à autoridade de controlo por via postal.

² Por exemplo, passaporte, carta de condução, documento nacional de identidade.

³ Caso um organismo a que se refere o artigo 80.º do Regulamento (UE) 2016/679 apresente uma reclamação, devem ser fornecidas todas as informações referidas no ponto 2.

Parte B: Informações complementares

Se possível, queira indicar as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) que considera terem sido violadas pela entidade que trata os seus dados pessoais.

Queira especificar se contactou a entidade mencionada no ponto 3 da parte A antes de apresentar a reclamação e descreva o resultado de tais ações. Queira anexar, se possível, anexe toda a correspondência pertinente entre si e a entidade.

Queira especificar se deu início a outros processos administrativos e/ou judiciais relativos ao objeto da sua reclamação. Em caso afirmativo, queira apresentar uma explicação do estatuto e, se for caso disso, do resultado dessas ações.

Queira apresentar toda a documentação de que dispõe sobre os factos descritos na reclamação [por exemplo, cópia dos documentos que atestam a relação com o responsável pelo tratamento dos dados (por exemplo, faturas, contratos); cópia de quaisquer mensagens comerciais ou mensagens de correio eletrónico; imagens, fotografias ou capturas de ecrã; relatórios de peritos; depoimentos de testemunhas; relatórios de inspeções].

Parte C: Declaração e assinatura

Queira confirmar que as informações prestadas no presente formulário são prestadas de boa-fé.

Data e assinatura.